



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 62/2019
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA AGRESE, INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009.

Considerando o quanto estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 07 de 01 de novembro de 2019 (AGRESE - SEDURBS - SEGG - SETUR), que estabeleceu que o pagamento de gratificação referente participação naquela Comissão Especial de Trabalhos seria objeto de Portaria específica de cada um dos órgãos e entidades públicas signatários, sendo que, para os órgãos e entidades estatais, o valor não poderá exceder a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº 30.958/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF nº [REDACTED].448.205-[REDACTED]; JOSÉ WELLINGTON CORRÊA LEITE, CPF nº [REDACTED].022.455-[REDACTED]; e ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF nº [REDACTED].143.805-[REDACTED], servidores da AGRESE participantes da **Comissão Especial Mista de Trabalhos, no âmbito AGRESE para atuação no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI**, que tem como objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização de investimentos de modernização,



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe - CIC, adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017.

Art. 2º. O número de servidores da AGRESE, integrantes da Comissão a que se refere à Portaria Conjunta nº 07/2019, não poderá ultrapassar de 3 (três).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 novembro de 2019.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 01 de novembro de 2019.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE



ESTADO DE SERGIPE
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página 1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 62/2019 de 01/11/2019. **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGRESE**, no uso das atribuições legais, **Considerando** o quanto estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 07 de 01/11/19 (AGRESE–SEDURBS–SEGG–SETUR), **RESOLVE:** Conceder a CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF nº [REDACTED] 448.205-[REDACTED] JOSÉ WELLINGTON CORRÊA LEITE, CPF nº [REDACTED] 022.455-[REDACTED] e ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF nº [REDACTED] 143.805-[REDACTED] servidores da AGRESE participantes da **Comissão Especial Mista de Trabalhos, no âmbito AGRESE para atuação no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI**, que tem como objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe - CIC, adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/11/2019. Portaria disponível, na íntegra, em: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju, 01 de novembro de 2019.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

CONTRATADA: I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA
 OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de abril de 2020.
 BASE LEGAL: art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93
 DATA ASSINATURA: 14/04/2020

CHRISTIAN oliveira
 DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

PREPONENTES: ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÉUTICAS E TÉCNICAS LTDA - CNPJ: 62.958.491/0001-35; SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA - 52.704.921/0001-39

OBJETO: Contratação da assinatura Eletrônica do Guia Farmacêutico Brasindico Eletrônico e da Revista Simpro - Sistema Videofarma, pelo período de 12 meses.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: Valor total da contratação será de R\$ 7.698,00 (sete mil, seiscentos e noventa e oito), sendo R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) para o Guia Farmacêutico Brasindico e R\$ 6.168,00 (seis mil, cento e sessenta e oito reais) para a Revista Simpro - sistema videofarma.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015.204.04965/2020-4 / virtual: 363/2020

PARECER JURÍDICO: 290/2020

FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204 04.122.0035 409 33.90.39.01 070

FÁBIO MACHADO DE OLIVEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICO A PRESENTE JUSTIFICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 EM, 08/06/2020

CHRISTIAN OLIVEIRA
 Diretor Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
 RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020

DATA ABERTURA: 28 de maio de 2020.

OBJETO: Serviços de medicina do trabalho.

TIPO: Menor Preço por Lote.

PRAZO DO SERVIÇO: 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar União - Centro Médico e Diagnóstico Ltda - EPP com o valor de R\$ 31.980,00;

VICTOR SANTOS VALERIANO
 Pregoeiro

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

Portaria nº 1879/2020 RESOLVE: Restabelecer através do processo nº EX.03779.07/2009-RV1/2020, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA APARECIDA DE SANTANA, CPF nº 174.815-49, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), JOSE ROSA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 292.555-00.

Portaria nº 1880/2020 RESOLVE: Restabelecer através do processo nº EX.03779.07/2009-RV2/2020, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) IMPERATRIZ SANTANA OLIVEIRA, CPF nº 978.225-47, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado do(a) ex-segurado(a), JOSE ROSA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 292.555-91.

Aracaju/SE, 08 de junho de 2020

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
 Diretor-Presidente

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
 ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 62/2019 de 01/11/2019. O DIRETOR PRESIDENTE DA AGRESE, no uso das atribuições legais, Considerando o quanto estabelecido no art. 2º da Portaria Conjunta nº 07 de 01/11/19 (AGRESE-SEDURBS-SEGG-SETUR), RESOLVE: Conceder a CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES MELO, CPF nº 448.205-00, JOSÉ WELLINGTON CORRÊA LEITE, CPF nº 022.455-00 e ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF nº 143.805-00 servidores da AGRESE participantes da Comissão Especial Mista de Trabalhos, no âmbito AGRESE para atuação no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, que tem como objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com a finalidade de subsidiar o Governo do Estado de Sergipe na estruturação de PROJETO para a realização de investimentos de modernização, operação e manutenção do Centro de Convenções do Estado de Sergipe - CIC, adicional de Participação no valor correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto Estadual nº 29.953/2015, com as modificações do Decreto 30.930/2017. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/11/2019. Portaria disponível, na íntegra, em: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju, 01 de novembro de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
 Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
 ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 19/2020 de 04/06/20. O PRESIDENTE DA AGRESE, no uso das atribuições legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º - Consideram-se suspensos todos os prazos de vigência das Comissões de Trabalho Científico no âmbito desta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, conforme Portaria nº 12/2020 - AGRESE e decreto Estadual nº 40.567 de 24 de março de 2020, exceto a Comissão Permanente de Licitação. Vigência: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe - DOE, sendo disponibilizada, na íntegra, em www.agrese.se.gov.br, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2020.

Aracaju, 04 de junho de 2020.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
 Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2020 (AGRESE - SEDURBS - DESO) de 07/02/20. O DIRETOR-PRESIDENTE da AGRESE, o SECRETÁRIO da SEDURBS e o DIRETOR-PRESIDENTE da DESO, RESOLVEM: Art. 1º. PRORROGAR o prazo do art. 7º da Portaria Conjunta nº 04/2019 (AGRESE - SEDURBS - DESO), de 13 de agosto de 2019, por 90 (noventa) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2020, mantendo os demais dispositivos da Portaria retro mencionada. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria, na íntegra, disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Aracaju, 07 de fevereiro de 2020.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
 Diretor-Presidente - AGRESE

Ublirajara Barreto Santos
 Secretário da SEDURBS

Carlos Fernandes de Melo Neto
 Diretor-Presidente da DESO

DIVERSOS

Grande Rio Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ 15.490.939/0002-30, sediada na Av. João Alves Filho, 177, Centro, Canindé do São Francisco, recebeu da ADEMA a LS nº 163/2020, válida por 03 anos.

REAPROVEITAR 100% LTDA, CNPJ 29.790.618/0001-84, sediada Pov. Serra Redonda, Zona Rural, Frei Paulo-SE, recebeu da ADEMA a LS nº 150/2020, válida por 03 anos.

JOSÉ IRANDIR DE SOUZA, CPF nº 449.085-00, torna público que recebeu da ADEMA, a LO nº 326/2019, válida até 21/11/2022, q autoriza a exploração de Areia e Cascalho, em 9,71 ha, Pov. Caroba, Z. Rural, Areia Branca/SE.

Marcos de Jesus Santos, CPF nº 290.845-87, torna público que recebeu da ADEMA, a LO nº 274/2019, válida até 01/10/2022, q autoriza a exploração de Argila e Cascalho, em área de 5,06 ha, no Pov. Mangueira, Z. Rural, Itabaiana/SE.

L.R. NORDESTE S/A

CNPJ Nº: 03.470.672/0001-59 - NIRE: 28300003823
 Edital de Convocação: Ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à AGO, a ser realizada, na filial da empresa, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Ana Neri, 345 parte, com entrada pela Rua Vigário Morato nº 39, 47 e 55, às 11h do dia 22/06/2020, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: i) Eleição para a composição da diretoria da sociedade, com mandato de 02/07/2020 a 01/07/2023; ii) examinar e discutir sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Cia. relativos ao exercício social findo em 31/12/2019; iii) deliberar sobre os dividendos; iv) deliberar sobre a fixação da remuneração global anual da Diretoria. SE, 08/06/2020. A Diretoria.

L.R. NORDESTE S/A

CNPJ Nº: 03.470.672/0001-59 - NIRE: 28300003823
 Edital de Convocação: Ficam os Srs. Acionistas convidados a comparecer à AGO, a ser realizada, na filial da empresa, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Ana Neri, 345 parte, com entrada pela Rua Vigário Morato nº 39, 47 e 55, às 11h do dia 22/06/2020, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: i) Eleição para a composição da diretoria da sociedade, com mandato de 02/07/2020 a 01/07/2023; ii) examinar e discutir sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Cia. relativos ao exercício social findo em 31/12/2019; iii) deliberar sobre os dividendos; iv) deliberar sobre a fixação da remuneração global anual da Diretoria. SE, 08/06/2020. A Diretoria.

INCELT IND. CERÂMICA, CNPJ nº 03.781.502/0001-95, torna público que recebeu da ADEMA, a LO nº 259/2019, válida até 25/09/2022, que autoriza a exploração de Argila, em área de 6,95 ha, localizado na Faz. Alecrim, Z. Rural, Siriri/SE.

MUNICÍCIOS



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020-PMP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação na modalidade acima especificada, mediante especificações a seguir:

OBJETO: Construção da Praça do Mirante da Orla de Propriá/SE - Contrato de Repasse nº 1056574-96/2018 - SICONV nº 36784/2018.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de junho de 2020 às 09h00min.

TIPO: Menor Preço

PRazo DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global

FONTES DE RECURSO: 1001/1540

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2108 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano (SEINFRA)

PROJETO/ATIVIDADE: 1088 - Construção de Mirante

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e LC 123/2006 e posteriores alterações.

PARECER JURÍDICO Nº 056/2020

O valor total orçado pelo Município é de R\$ 339.989,17 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Travessa Sete de Setembro, nº 37 - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 13h00min, pelo telefone: (79) 3322-4308, pelo site: www.propria.se.gov.br ou através do e-mail: licitacao@propria.se.gov.br. Propriá (SE), 08 de junho de 2020.

Maria Sandra Silvestre S. Rezende
 Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020-PMP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação na modalidade acima especificada, mediante especificações a seguir: